

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 24/2025** -----

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -
- 5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’;** -----
- 6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2025/2026;** -----
- 7. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;**-----
- 8. Relatório semestral sobre a Situação Económica e Financeira, da Câmara Municipal, em 2025;**
- 9. Ratificação da autorização de transportes e isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pela Associação Ramifica;** -----
- 10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pelo Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes;**-----
- 11. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal;** -----
- 12. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;**-----
- 13. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2025/2026;**-----
- 14. Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Raquel de Gouveia Conceição Silva, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Dinarte Lima Nunes e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando conta, como assumido na reunião anterior, dos valores faturados nas infraestruturas municipais, quando o Partido Socialista assumiu a gestão da câmara municipal, em contraste com o ano de 2025, cujo resultado findava poucos dias depois daquela reunião, exaltando que o crescimento da faturação era o resultado do investimento do executivo anterior na manutenção e promoção das infraestruturas existentes no concelho. -----

O Sr. Vereador Wilson Gouveia disse que o aumento do Turismo na Região, desde 2013, estava na ordem de 10 vezes mais, pelo que a realidade era incomparável, tendo o Sr. Presidente recordado que, aquando da tomada de posse do partido Socialista na câmara municipal, as Piscinas Naturais do Porto Moniz tinham água verde em pleno mês de agosto, resultado de uma falta de investimento do executivo do PSD, que não pode ser justificado, única e somente, com o crescimento do Turismo na Região. -----

Terminou dizendo que depois da pandemia até poder-se-ia justificar esse crescimento, mas que, até 2020, o aumento da afluência às infraestruturas municipais se deveu ao investimento na manutenção contínua e promoção das infraestruturas municipais existentes no concelho, fruto de uma estratégia assumida e executada pelo executivo anterior. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.170.678,20 (quatro milhões, cento e setenta mil, seiscentos e setenta e oito euros e vinte centimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.010.896,44 (quatro milhões, dez mil, oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e quatro centimos) e em operações de tesouraria um montante de €159.781,76 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um euros e setenta e seis centimos).

3. Correspondência

3.1 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Juvenal Jardim Brazão

Considerando que o Senhor Juvenal Jardim Brazão, com morada na Estrada Regional 101 - Santa, n.º 157, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1934, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 5850/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 10479 e 7776, relativas aos consumos dos meses de junho de 2024 e fevereiro de 2025, que registavam as quantias a pagar no valor de 70,57€ (setenta euros e cinquenta e sete centimos) e 56,60€ (cinquenta e seis euros e sessenta centimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que o Senhor Juvenal Jardim Brazão, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 8,26€ (oito euros e vinte e seis cêntimos), por cada fatura; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere**: -----

Que o Senhor Juvenal Jardim Brazão, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 10479 e 7776, relativas aos consumos dos meses de junho de 2024 e fevereiro de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 8,26€ (oito euros e vinte e seis cêntimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor Jason Paul Snelling -----

Considerando que o Senhor Jason Paul Snelling, com morada no Caminho da Antena, n.º 2, 9270-013 Achadas da Cruz, consumidor da rede pública de água n.º 2082, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 7871/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 2155, relativa aos consumos do mês de novembro de 2024, que registava a quantia a pagar no valor de 554,87€ (quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos); -----

Considerando que, de acordo com o requerente, a propriedade esteve inabitada neste período, tendo sido acionada torneira, acidentalmente, por gado que estava no local; -----

Considerando que o Senhor Jason Paul Snelling insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 2.07€ (dois euros e sete cêntimos); -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Jason Paul Snelling faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 2155, relativa aos consumos do mês de novembro de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 2.07€ (dois euros e sete cêntimos).

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Cândida Gouveia Perry-----

Considerando que a Senhora Cândida Gouveia Perry, com morada na Vereda da Boca da Cova, n.º 19, consumidor da rede pública de água n.º 1757, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 10214/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º FTR 0100325/7676, FTR 0100325/9845, FTR 0100325/12016, FTR 0100325/14170, FTR 0100325/17338, FTR 0100325/18529 e FTR 0100325/20741, relativas aos consumos dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2025, que registavam as quantias a pagar no valor de 22,45€ (vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), 36,12€ (trinta e seis euros e doze cêntimos), 44,83€ (quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), 56,02€ (cinquenta e seis euros e dois cêntimos), 79,66€ (setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), 24,31 (vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos) e 73,44€ (setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), respetivamente;

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um rombo na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que a Senhora Cândida Gouveia Perry, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 6,86€ (seis euros e oitenta e seis cêntimos), por cada fatura; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere**: -----

Que a Senhora Cândida Gouveia Perry, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º n.º FTR 0100325/7676, FTR 0100325/9845, FTR 0100325/12016, FTR 0100325/14170, FTR 0100325/17338, FTR 0100325/18529 e FTR 0100325/20741, relativas aos consumos dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2025, de acordo com a média dos doze meses de

consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 6,86€ (seis euros e oitenta e seis cêntimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.4 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Maria Lígia Silva Freitas -----

Considerando que a Senhora Maria Lígia Silva Freitas, com morada no Sítio dos Louros – Chão da Ribeira, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2273, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 10853/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º FTR 0100325/15170, relativa aos consumos do mês de maio de 2025, que registava a quantia a pagar no valor de 233,92€ (duzentos e trinta e três euros e noventa e dois cêntimos); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um rombo na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que a Senhora Maria Lígia Silva Freitas insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 9,59€ (nove euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Lígia Silva Freitas faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º FTR 0100325/15170, relativa aos consumos do mês de maio de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 9,59€ (nove euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.5 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Alberto de Abreu de Sousa -----

Considerando que o Senhor Alberto de Abreu de Sousa, com morada no Moinho do Pico – Chão da Ribeira, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2220, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 10943/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º FTR 0100324/22797, FTR 0100325/6482, FTR 0100325/7944, FTR 0100325/10113, FTR 0100325/12284, FTR 0100325/15168,

FTR 0100325/17348 e FTR 0100325/18794, relativas aos consumos dos meses de outubro de 2024 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho de 2025, que registavam as quantias a pagar no valor de 311,04€ (trezentos e onze euros e quatro centimos), 21,83€ (vinte e um euros e oitenta e três centimos), 41,10€ (quarenta e um euros e dez centimos), 77,17€ (setenta e sete euros e dezassete centimos), 68,46€ (setenta e oito euros e quarenta e seis centimos), 155,54 (cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro centimos), 130,66€ (cento e trinta euros e sessenta e seis centimos) e 105,78€ (cento e cinco euros e setenta e oito centimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um rombo na canalização, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que o Senhor Alberto de Abreu de Sousa, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 3,98€ (três euros e noventa e oito centimos), por cada fatura; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere**: -----

Que o Senhor Alberto de Abreu de Sousa, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º FTR 0100324/22797, FTR 0100325/6482, FTR 0100325/7944, FTR 0100325/10113, FTR 0100325/12284, FTR 0100325/15168, FTR 0100325/17348 e FTR 0100325/18794, relativas aos consumos dos meses de outubro de 2024 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 3,98€ (três euros e noventa e oito centimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.6 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Dalia do Rosário Santo Creador -----

Considerando que a Senhora Dalia do Rosário Santo Creador, com morada na Vereda do Buraco do Candeeiro, n.º 8, 9270-103 Ribeira da Janela, consumidor da rede pública de água n.º 2886, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 8334/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º FTR 0100325/15172 e FTR 0100325/17356, relativas aos consumos dos meses de maio e junho de 2025, que

registavam a quantia a pagar no valor de 1.396,20€ (mil, trezentos e noventa e seis euros e vinte centavos) e 454,82€ (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois centavos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a uma avaria na canalização, entretanto reparada, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que a Senhora Dalia do Rosário Santo Creador insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 5,51€ (cinco euros e cinquenta e um centavos), por cada fatura; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Dalia do Rosário Santo Creador faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º FTR 0100325/15172 e FTR 0100325/17356, relativas aos consumos dos meses de maio e junho de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 5,51€ (cinco euros e cinquenta e um centavos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por despacho da presidência da Câmara Municipal de Porto Moniz, no mês de **dezembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-

2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **dezembro**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2025/2026 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **dezembro**, o **Apoio à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, está inscrita, no mês de **novembro (2)**, a cidadã indicada nos documentos anexos a esta informação, que dela fazem parte integrante. -----

8. Relatório semestral sobre a Situação Económica e Financeira, da Câmara Municipal, em 2025 - Considerando que: -----

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo proceder anualmente à revisão legal de contas e remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativos informação sobre a situação económica e financeira. -----

Nestes termos, *Olavo Balona Gouveia* Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo partido PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal **tome conhecimento** do documento e proceda ao envio do mesmo, para conhecimento da Assembleia Municipal, de modo a que esta possa exercer a competência decorrente do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9. Ratificação da autorização de transportes e isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pela Associação Ramifica -----

Considerando que no dia 27 do mês de outubro de 2025, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 9949/2025, em nome da **Associação Ramifica**, a solicitar apoio **no transporte e isenção na cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que esta atividade se destinou a um grupo de Erasmus, de vários países europeus, para uma atividade que decorreu em várias freguesias do concelho, o que resultou na promoção do concelho de Porto Moniz junto dos elementos participantes; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o apoio no transporte e a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pelo Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes -----

Considerando que no dia 12 do mês de novembro de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 10349/2025, em nome de **Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes**, a solicitar a disponibilização de transporte para **os antigos combatentes, e direção do Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes, que participaram nas celebrações Oficiais Comemorativas do 107.º Aniversário do Armistício da Grande Guerra e 51.º Aniversário do fim da Guerra do Ultramar, que decorreram no Município de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 05 do mês de novembro de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 10213/2025, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar transportes **para um passeio destinado aos fregueses**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.--

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2025/2026

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 1078/2025 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2025/2026, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de três passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir três passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta), no ano letivo 2025/2026,

aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 01/2026, de 15 de janeiro de 2026, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. --

Paços do Município de Porto Moniz, aos 15 dias de janeiro de 2026

O Presidente, _____

O Redator, _____